



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR):

PARECER Nº 025, 20 de fevereiro de 2025.

OBJETO: Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025, que “*Dispõe sobre a concessão de Mulher do Ano a senhora Delfina de Paula da Silva.*”

AUTORIA: VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

1- RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão a Homenagem de Mulher do Ano, com fulcro no Art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

A presente proposição, após passar pela discussão nesta Comissão, entrará em pauta observando os termos regimentais, em Sessão ordinária ou extraordinária. Registra-se que por se tratar de decreto legislativo, não se submeterá a apreciação do poder executivo.

O Vereador Edeir Pacheco da Costa indicou, para ser agraciada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, a Senhora *Delfina de Paula da Silva*.

Desse modo, seguindo os ditames regimentais, vem a esta comissão o projeto em questão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, com fulcro no artigo 41 do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá (Resolução 1/2022):

Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições e:



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;

II - fazer a redação final das proposições que sofrerem modificações em Comissão ou em Plenário.

Feito o relatório, passa-se a opinar.

I- FUNDAMENTAÇÃO

A priori, trata-se de Decreto Legislativo, uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII, da Lei Orgânica Municipal, que assim preceitua:

Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local

(...)

LII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos temos do artigo 36, desta Lei Orgânica;

(...)

O Regimento Interno, em vigor, dispõe, no capítulo IV, acerca da "Homenagem a Mulher do Ano". Essa homenagem é concedida a mulheres de destaque no âmbito municipal,



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

estadual ou federal e será concedida no dia 8 de março de cada ano, em reunião extraordinária, conforme dispõe o art. 164, caso a reunião recaia em feriado ou fim de semana, a reunião será agendada para o próximo dia útil.

Nesse liame, o § 10 do artigo mencionado estabelece o dia 8 de fevereiro de cada ano como prazo máximo para que cada vereador indique o nome de uma mulher a ser homenageada.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais da homenageada, apresentadas pelo autor do projeto, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Destacam-se as seguintes:

Sra. Delfina de Paula da Silva, nascida aos dias 25/09/1960, moradora no Córrego do Emboque, zona Rural de ubá, MG, casada com Sr. João Batista da Silva, mãe de 4 filhos, Josmar, Gilmar, Jordana, Josane, avó de seis meninos, Heitor, Davi, Benício, Théo, Otto e João Henrique.

Sra. Delfina sempre morou e trabalhou na zona rural. Na adolescência ajudava os pais na fabricação de rapadura, na comunidade do Capitão Machado, zona rural de Visconde do Rio Branco, MG. Ao casar-se, passa a morar na comunidade do Córrego do Emboque e continua com os trabalhos na roça com o marido, inicialmente com criação de porcos, passando por plantio e colheita de café, fabricação de cachaça dentre outros.

É do trabalho no campo que ela estudou seus 4 filhos, formando-os para Engenheiro Químico, Engenheiro de Produção, Psicóloga e Enfermeira.

Sempre teve ativa participação junto à comunidade do Emboque onde mora há 46 anos, atuando como catequista, obras sociais, lutando por benfeitorias na comunidade rural local, exercendo liderança.

Atualmente, sra Delfina é coordenadora da capela Santa Rita de Cássia do Emboque na qual ajudou a fundar, e participa de projetos voltados para o empreendedorismo e protagonismo rural do município como CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural), PSA (Pagamento de Serviço Ambiental), café compartilhado, além do trabalho no campo ajudando o marido na produção de leite. Faz queijo e muçarela, cria galinhas e planta



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

horta para consumo da família.

Sra. Delfina, é sinônimo de perseverança, fé e força. Através dela uma geração de filhos e netos crescem com um exemplo do que é honestidade e fidelidade e agradecem por terem uma matriarca corajosa que lutou e ainda luta para garantir um futuro melhor para um através do seu trabalho, como protagonista da mulher rural.

II- CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o preenchimento dos requisitos regimentais para a concessão da Homenagem de Mulher do Ano, manifesto favoravelmente a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025.

Ubá, 20 de fevereiro de 2025.

JANE CRISTINA LACERDA PINTO
RELATOR

Manifestação da Comissão:

- Favorável
 Favorável com restrições
 Contrário

Vereador

- Favorável
 Favorável com restrições
 Contrário

Vereador